



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus(REDE)

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Altera a Lei 5.623, de 07 de Novembro de 2023, que dispõe sobre a Criação e Denominação de Centros de Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o inciso II do art.1º da Lei 5.623, de 07 de Novembro de 2023, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º...

I ...

II- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA YVONNE DE OLIVEIRA SILVEIRA.

Nível de Ensino Educação Infantil

Endereço: Rua Cristóvão Colombo, n º 150, Bairro Jardim São Luiz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 30 de NOVEMBRO de 2023.



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros